

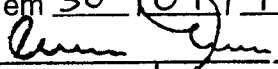


Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

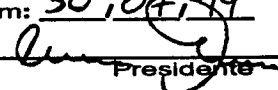
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 30/07/19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 075/19
(16 DE JULHO DE 2.019)

em: 30/07/19


Presidente

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM FAIXA DE DOMÍNIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER, ALTURA DO KM 29,5 DA RODOVIA SP 332 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

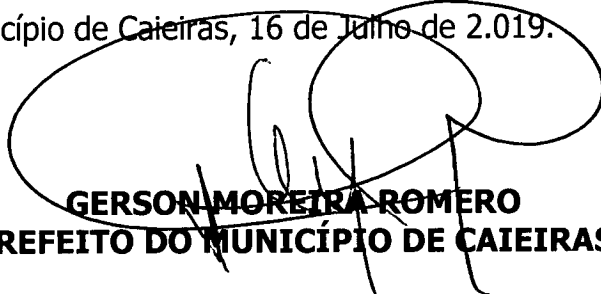
Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de praça em faixa de domínio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, altura do km 29,5 da Rodovia SP-332.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dimensões e características da Praça serão delimitas em Decreto, de acordo com o projeto e memorial descritivo.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 16 de Julho de 2.019.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-